



|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 862      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 18/09/08 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 21       |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 862, DE 29 DE JULHO DE 2008.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014160/2008-42, resolve:

Extinguir, **a partir de 13.07.08**, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **VANNINA DE OLIVEIRA ASSIS**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1582249, contratada conforme Portaria nº 656/07-GR, publicada no DOU de 03.10.07, seção 2, página 13.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 02/09/09